



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 328/85

Aprovado

de

12/09/1985

Presidente da Câmara

AUTORIZA VEREADORA A SE AUSENTAR DO PAÍS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido autorização para a Vereadora MARIDÉIA ROSA BITTI se ausentar do País, a partir do dia 19 de setembro de 1985, pelo período de 30 (TRINTA) dias, conforme requerimento de folhas 2 aprovado, ofício do gabinete do Senhor Prefeito nº 178/85, ambos anexados ao processo e parecer da Comissão de Justiça e Redação, aprovados, constantes do processo CM nº 275/85.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de setembro de 1985.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL

Vice-Presidente

ANTÔNIO GHIDETTI

1º secretário